



4114 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT05 - Estado e Política Educacional

ELEIÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: INFLUÊNCIAS NACIONAIS E LOCAIS PARA REGULAMENTAÇÃO LEGAL

Selma Barros Daltro de Castro - UNEB - Universidade do Estado da Bahia

Solange Mary Moreira Santos - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

A eleição se configura como forma de provimento da função de diretores escolares e suas primeiras discussões aconteceram no Brasil ainda na década de 1980. O município de Feira de Santana, na Bahia, se constituiu como um dos primeiros municípios baianos a regulamentar o processo eleitoral para diretores de escolas. O trabalho em questão problematiza a eleição de diretores em Feira de Santana e objetiva contextualizar o processo de regulamentação da eleição de diretores de escolas municipais feirenses. Referencia-se teoricamente em Paro (2003) e Silva (2000), com pesquisa do tipo estudo de caso, utilizando entrevista e análise documental. Os dados apontam que a eleição em escolas públicas feirenses para a direção nasce de um desejo coletivo docente, influenciado pelos contextos nacional e local, apresentando-se como uma expectativa para extinção da relação de dependência e clientelismos na gestão escolar.

INTRODUÇÃO

A eleição de diretores escolares como estratégia para o provimento da função de gestor escolar, atualmente foi, ainda na década de 1980, bandeira de luta dos docentes, marcando o momento que se buscava a democratização da escola e contestava práticas autoritárias presentes no âmbito da gestão escolar.

Os primeiros movimentos para a efetivação de processos eleitorais no âmbito das escolas brasileiras, de acordo com Paro (2003), estiveram vinculados ao próprio processo de configuração da democracia política no Brasil, mas, sobretudo angariados por grupo de professores. Em Feira de Santana/BA, as discussões sobre a eleição para diretores em escolas municipais, segundo Silva (2000), são capitaneadas pelo movimento docente, especialmente pelo sindicato de professores nos anos de 1980.

A partir do contexto apresentado, o presente texto objetivou contextualizar o processo de regulamentação da eleição para diretores de escolas municipais em Feira de Santana e, apresentar os resultados iniciais da pesquisa de pós-doutoramento desenvolvido universidade pública baiana e realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada para a investigação fundamenta-se no estudo de caso, tendo em vista que, de acordo com Yin (2005), esta pesquisa permite a interpretação e/ou análise de um determinado caso, em especial a eleição de diretores escolares em Feira de Santana, que torna-se um caso específico, tendo em vista que dentre os 417 municípios da Bahia, foi o segundo a regulamentar a eleição de diretores escolares, em 1987, ficando atrás apenas da capital baiana, que regulamentou em 1986, através da Lei Municipal nº 3.682, de 28 de novembro de 1986.

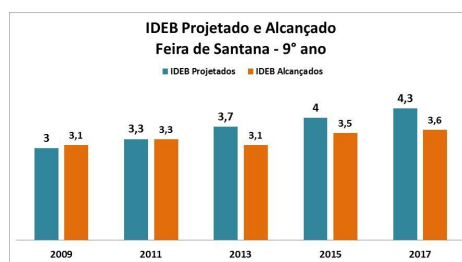
O município de Feira de Santana está situado a aproximadamente 110 km de distância de Salvador, capital baiana, com população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) para 2018 em 609.913 habitantes e, segundo Galvão (1982) e Andrade (1990), a origem do município feirense está vinculada à ação de portugueses que vieram desbravar a região em função do seu potencial de desenvolvimento econômico nas áreas de comercialização de escravos e de produção agropecuária.

A educação municipal tem números expressivos de alunos matriculados, de acordo com dados do Censo Escolar de 2017 perfazendo um total de 45.494 alunos, distribuídos em 3.148 na creche, 7.181 na pré-escola, 25.230 nos anos iniciais, 6.184 nos anos finais, 3.751 na Educação de Jovens e Adultos. O número de alunos matriculados na educação municipal de Feira de Santana supera o total de habitantes de algumas cidades vizinhas.

O Índice de Desempenho da Educação Básica (IDEB) é apresentado ao longo de cinco anos como um índice abaixo da média, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), evidenciados a seguir:



Fonte: INEP, 2018



Fonte: INEP, 2018

Em termos de avaliação institucional, percebe-se que o município feirense atualmente não elevou seus indicadores aos patamares definidos pelo Ministério da Educação, na política do IDEB.

A produção dos dados aconteceu através de entrevista com um ex-membro da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB), Zonal Sertaneja, situada em Feira de Santana, designado aqui como Dirigente¹. Foi utilizada também como procedimento para a construção dos dados a análise da legislação municipal, Lei nº 1.044/87, que instituiu o Estatuto do Magistério dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Feira de Santana.

ELEIÇÕES DE DIRETORES EM FEIRA DE SANTANA: DO DESEJO COLETIVO AO REGISTRO LEGAL

A forma de escolha de diretores escolares por meio da eleição se constitui como um modelo para o provimento da função no âmbito da escola e Paro (2003) reconhece, além da eleição, a nomeação e o concurso como as modalidades mais comuns para tal finalidade.

Acerca da nomeação, Paro (2003) afirma que essa forma de escolha de diretores traz como característica a vinculação do diretor ao agente público que o nomeia, criando uma relação de subordinação e obediência, situação que era vivenciada no município de Feira de Santana, conforme fala do entrevistado DIRIGENTE 1:

o que acontecia em Feira de Santana era um loteamento das escolas entre os vereadores, que escolhiam os diretores, estes, por sua vez, deveriam servir aos vereadores, divulgando o seu nome, suas ideias e lhe prestando satisfação de tudo que acontecia no interior da escola (DIRIGENTE 1, 2018)

Observa-se a situação de subserviência a qual estava vinculado o diretor escolhido pelo vereador local, que exigia do seu indicado a realização de ações que possibilitassem a sua promoção pessoal e política. A escola pública era concebida como um espaço privado a serviço de políticos locais, que a usavam "como curral eleitoral cristalizado pela política do favoritismo e marginalização das oposições" (DOURADO, 1990, p. 103) e a prestação de contas do trabalho desenvolvido na escola não era feita para a comunidade escolar, mas sim ao agente público, responsável pela indicação do diretor.

A perspectiva de superação da relação clientelista na gestão escolar, exercida entre agentes públicos e diretor indicado, é motivada pela possibilidade de eleição de diretores em escolas públicas. A proposta para eleição de diretores se apresentava no Brasil, nos anos de 1980, influenciada, de acordo Maia, Cruz e Vieira (2001) pelo processo de democratização iniciado no final dos anos de 1970, pelas discussões em torno da construção de uma nova Constituição Federal, por experiências de planejamento participativo realizadas no Ministério da Educação, pela possibilidade de eleição direta para presidente e pelas reivindicações do movimento de professores em defesa da escola pública e de melhores condições de trabalho para os docentes (PARO, 2003).

Em Feira de Santana, alguns desses condicionantes exerceram influência para a mobilização dos professores em torno da defesa da eleição direta como forma de provimento para a função de diretores, como apresentado na fala de DIRIGENTE 1:

estávamos influenciados pelas conquistas democráticas do Brasil. O fim da ditadura, as discussões em torno de eleição direta para todos os cargos políticos, inclusive o de presidente e as campanhas em defesa da educação faziam a gente desejar mudanças na forma de como as escolas funcionavam (DIRIGENTE 1, 2018).

O desejo dos docentes para a construção da escola pública feirense mais democrática é apresentado como algo influenciado por conjuntas nacionais, revelando a articulação entre aspectos macro e micro na conjuntura das políticas educacionais (MAINARDES, 2006), mas a mobilização em torno da criação do sindicato docente em Feira de Santana também fortaleceu o desejo de mudança na gestão das escolas municipais feirenses, conforme relata Dirigente 1:

a criação do sindicato de professores, em meados dos anos de 1980, dava a sensação de que seríamos mais fortes e conseguiríamos mudar essa questão da politicagem nas escolas e foi o que começou a acontecer (DIRIGENTE 1, 2018),

Esse extrato evidencia que o movimento em torno da criação de uma associação sindical de professores, com reivindicações coletivas que almejavam, não só melhores condições de salário e de trabalho, mas a própria qualidade da gestão desenvolvida nas unidades escolares.

A criação do sindicato mobilizou os docentes para organização e proposição de propostas de leis que apresentavam um projeto de gestão democrática para as escolas municipais, "depois de criada a APLB, sentamos várias vezes com o chefe do executivo e então nasceu a proposta de lei que criou o Estatuto do Magistério" (DIRIGENTE 1).

A organização sindical se apresenta como influenciadora para a construção da primeira lei, de nº 1.044/87, que regulamentou a eleição de diretores escolares em Feira de Santana, a partir do diálogo com o poder executivo.

O extrato da lei municipal, Lei nº 1.044/87, registra pela primeira vez a opção da eleição de diretores para as escolas municipais:

Art 56 O Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar serão escolhidos por escrutínio secreto, em eleição direta, da qual participarão todos os Professores, todos os funcionários, um representante de cada classe, um representante do Grémio e um representante da Associação de Pais e Mestres do Estabelecimento de Ensino.

- 1º O exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor terá a duração de 02 (dois) anos podendo ser reeleitos por mais outro período

igual.

- 2º As eleições diretas de que falam este artigo serão realizadas a partir do ano 1989 (FEIRA DE SANTANA, 1987)

A legislação garantiu a eleição de diretores e vice-diretores escolares, com a característica do voto secreto para os membros da comunidade escolar, professores, estudantes, funcionários e pais.

Embora garantindo a eleição como forma de provimento para a função de diretores em 1987, a legislação definiu que o primeiro processo eleitoral aconteceria apenas dois anos depois e com período de gestão de 02 (dois) anos para os eleitos.

Mesmo sem a implementação imediata da eleição para diretores escolares, os professores, segundo Dirigente 1, viam na legislação a possibilidade da eleição se constituir como “uma liberdade psicológica e pedagógica” (DIRIGENTE 1, 2018), pois não dependeriam mais da indicação de um vereador para assumir a direção da escola e não veriam a escola como uma instituição vulnerável a serviço das oligarquias políticas locais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de eleição para diretores de escolas públicas emergiu juntamente com campanhas e ações em prol da democratização do Brasil, ainda nos anos de 1980, quando da perspectiva de superação de práticas autoritárias nos vários espaços sociais.

Em Feira de Santana, a eleição em escolas públicas para a direção nasceu de um desejo coletivo docente, influenciado pelo contexto nacional da década de 1980 e pelo sindicato docente local, a APLB, e se apresentou como uma expectativa para a efetivação de práticas democráticas e extinção da relação de dependência e clientelismo na gestão escolar, exercida nas escolas municipais, através da indicação dos diretores por vereadores locais.

O processo de escolha de diretores das escolas municipais, com a participação da comunidade escolar em processo eleitoral foi registrada na Lei Municipal de nº 1.044/87, oriunda de discussões coletivas entre docentes e poder público local.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. C. P. Origens do povoamento de Feira de Santana: um estudo da história colonial. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal da Bahia, 1990.

DOURADO, Fernando Luiz. Democratização da escola: eleições de diretores, um caminho? Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás. 1990

FEIRA DE SANTANA. Lei nº 1044, de 25 de maio de 1987. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Feira de Santana.

GALVÃO, R. A. Os povoadores da região de Feira de Santana. *Sitientibus, Feira de Santana* 1 (1): 25-31, jul-dez, 1982. <http://www.inep.gov.br/> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/feira-de-santana/panorama>

MAIA, Maurício Holanda; CRUZ, Sílvia Helena Vieira; VIEIRA, Sofia Lerche. Eleição de Diretores no Ceará: Uma visão geral do processo. VIEIRA, Sofia Lerche (coord.), Eleição de diretores: o que mudou na escola. Brasília: Editora Plano, 2001.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educação e Sociedade, Campinas* v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

PARO, Vitor Henrique. Eleição de diretores. A escola Pública experimenta a democracia. 2ª ed. São Paulo: Xamã, 2013.

SILVA, Antônia Almeida. Contornos da gestão do Ensino Fundamental em Feira de Santana (1985-1996). Anais da 23ª Reunião Nacional da ANPED. Caxambu/MG 2000.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.